



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 595326

RECTE.(S) : UNIÃO
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)
(ES)
RECDO.(A/S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
ADV.(A/S) : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO (1623/PE)
RECDO.(A/S) : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADV.(A/S) : JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS (08692/PE)
INTDO.(A/S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (00000/DF)
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 25/09/2020.

Brasília, 5 de outubro de 2020.

LUCIANO OLIVEIRA

Matrícula 2788